

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO  
Nº 40/2026**

**REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,  
TURISMO E LAZER**

**Secretário(a) Responsável pela Demanda: ROSANGELA HASAN**

**Servidor(a) responsável: BARBARA JANAINA MATE RIBEIRO**

**E-mail: educacao@boavistadoincra.rs.gov.br**

**Telefone: 55-31970166**

**1. Especificação do objeto:** Aquisição de materiais elétricos destinados à instalação de sistemas de sinalização e iluminação de emergência, visando a adequação do espaço da Feira Municipal às normas de segurança vigentes.

**2. Justificativa da Necessidade:**

A presente demanda tem por finalidade garantir condições adequadas de segurança no espaço da Feira Municipal, especialmente no que se refere à orientação do público em situações de emergência, como evacuação em caso de incêndio ou falta de energia elétrica.

A instalação de sinalização adequada e iluminação de emergência é medida indispensável para atendimento às normas técnicas e de segurança, bem como para obtenção e/ou manutenção de alvarás e autorizações de funcionamento junto aos órgãos competentes, incluindo o Corpo de Bombeiros.

Destaca-se que o local recebe grande circulação de pessoas durante a realização de eventos e atividades comerciais, o que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas que assegurem a integridade física dos frequentadores, expositores e servidores.

Dessa forma, a aquisição dos materiais elétricos mostra-se essencial para viabilizar a instalação correta dos dispositivos de sinalização e iluminação de emergência, promovendo a adequação do espaço às exigências legais e mitigando riscos.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Quant.	Und	Descrição resumida	Valor unitário	Valor total R\$
1	700	m	Cabo Pp 2 X2,5 Mm 750v		
2	100	UN	Plug Tomada Extensão Fêmea		
3	100	UN	Plug Extensão Macho		
4	15	UN	Fita Isolante 20m		

**4. Valor preliminar da contratação:**

Estima-se para a presente contratação do valor de RS 6912,25

**5. Data desejada para a contratação:**

Abril de 2026- **Imediata**, considerando a necessidade da instalação com máxima urgência, antecedendo a vistoria dos órgãos responsáveis

**6. Grau de prioridade:**

Alto, considerando a necessidade de adequação às normas de segurança e prevenção de riscos à integridade física dos usuários.

**7. Do Fiscal do contrato** – Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal Vagner Felipe Biazi Suplente: Rosane da Rosa Pereira

**8. Informações Adicionais:** Os materiais deverão ser entregues pela empresa que fornecerá os itens.

**9. Do Processo:** A Aquisição se dará nos termos do Decreto nº 01/2026.

Boa Vista do Incra RS, 13 de abril de 2026.

**Rosangela Diovana Amaral Hasan**

Secretária Municipal Educação

---

**Autorizado pelo Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_